



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12102/22

Em 18 de Março de 2022

Rhayane R. Pereira

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 018/2022

O vereador **Clécio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para as seguintes providências: **Indica ao executivo Municipal que envie esforços a fim de colocar, em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, uma caixa onde os cidadãos e cidadãs possam colocar críticas e sugestões.**

JUSTIFICATIVA

A fim de melhorar o trabalho da saúde básica do município, a distribuição de caixas onde os cidadãos e cidadãs possam depositar, anonimamente ou não, suas sugestões e críticas, é fundamental para avançar na qualidade do serviço prestado. Assim, essas avaliações, recolhidas pela Secretaria de Saúde, dariam noção das realidades presentes nas UBS, ajudando a criar estratégias de superação das dificuldades e dos pontos problemáticos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Março de 2022.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

